



DECRETO Nº 0537, DE 28 DE JULHO DE 1995.



Declara rescindido o contrato nº 036/94.

O Prefeito Municipal de Itabira, no uso de suas atribuições legais;


DECRETA:


Art. 1º - Fica declarado rescindido o contrato nº 036/94, celebrado entre o Município de Itabira e a Hidrogeo Ltda, que tem por objeto a urbanização da Avenida Machado de Assis, no Bairro João XXIII.

Art. 2º - Na forma da Lei 8.666/93 fica o município autorizado a assumir as obras e a promover a cobrança da multa contratual.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itabira, 28 de julho de 1995.


OLÍMPIO PIRES GUERRA
PREFEITO MUNICIPAL


p/ DARCY PIRES GUERRA
CHEFE DE GABINETE

/asf

Assinaturas



Four horizontal blue lines are positioned to the right of the red curve, providing space for signatures.